
TESB - Transmissão de Energia Sul Brasil S.A.

***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
TESB - Transmissão de Energia Sul Brasil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da TESB - Transmissão de Energia Sul Brasil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



TESB - Transmissão de Energia Sul Brasil S.A.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas



TESB - Transmissão de Energia Sul Brasil S.A.

conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP027613/F-1

DocuSigned by
Adriano Formosinho Correia
CPF: 7827852204
Signed Time: 26 de fevereiro de 2025 12:23:09
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Email: AC SERASA-RFB-V5

Adriano Formosinho Correia
Contador CRC 1BA029904/O-5



Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Transmissora de Energia Sul Brasil S.A. (“TESB”), submete à apreciação dos Senhores as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findos em 31 de dezembro de 2024. Os relatórios foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações financeiras na íntegra, relatório da administração e o parecer dos auditores independentes estão disponíveis na sede da Companhia e podem ser acessadas em www.cpfl.com.br/ri.

Com sua atividade de transmissão de energia regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), a Companhia foi constituída em 19 de janeiro de 2011 para explorar a concessão de transmissão de energia elétrica, oriunda do Leilão de Transmissão ANEEL 008/2010 – Lote A. A concessão é válida pelo prazo de 30 anos a partir da data de assinatura do contrato de concessão, ocorrida em 27 de julho de 2011.

Durante o exercício de 2024, foram realizados investimentos no montante de R\$2.780 milhões destinado principalmente a manutenção e operação do seu negócio.

A Companhia apresentou o Lucro operacional de R\$ 68.561 milhões, comparando com o lucro de R\$ 133.724 milhões do exercício anterior. Essa redução foi impactada principalmente pelo efeito de recuperação de custos ocorrida em 2023, oriunda do Acordo com a Procable.

Campinas, 26 de fevereiro de 2025.



TESB TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A.
Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	21.294	110.701
Concessionárias e permissionárias	7	4.910	4.194
Títulos e valores mobiliários	6	38.989	25.221
Imposto de renda e contribuição social a compensar	8	10	2
Outros tributos a compensar	8	1.580	101
Ativo contratual	9	26.780	15.196
Outros ativos		104	1.063
Total do circulante		93.667	156.478
Não circulante			
Depósitos judiciais	16	38.701	34.772
Outros ativos		212	-
Imobilizado		6	10
Ativo contratual	9	278.314	268.097
Total do não circulante		317.233	302.879
Total do ativo		410.900	459.357

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Fornecedores	10	1.147	588
Imposto de renda e contribuição social a recolher	11	2.159	692
Outros impostos, taxas e contribuições a recolher	11	337	1.375
Dividendos		16.283	-
Outras contas a pagar	12	941	882
Total do circulante		20.867	3.537
Não circulante			
Outros impostos, taxas e contribuições a recolher	11	4.181	4.397
Débitos fiscais diferidos	13	9.397	-
Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	14	23.172	22.123
Contrato Oneroso		4.939	23.234
Total do não circulante		41.689	49.755
Patrimônio líquido	15		
Capital social		296.066	616.565
Reserva de capital		-	283
Reserva legal		3.428	-
Ações em tesouraria		-	(283)
Dividendo		48.850	-
Lucros/(Prejuízos) acumulados		-	(210.499)
		348.344	406.066
Total do patrimônio líquido		348.344	406.066
Total do passivo e do patrimônio líquido		410.900	459.357

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



TESB TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A.
Demonstrações dos resultados para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	2024	2023
Receita operacional líquida	16	62.908	70.734
Custo com operação	17	(2.920)	(8.521)
Outros custos com operação		(2.920)	(8.521)
Custo com serviço prestado a terceiros	17	14.763	72.870
Lucro operacional bruto		74.751	135.083
Despesas operacionais			
Despesas com vendas		(284)	(97)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(284)	(97)
Despesas gerais e administrativas	17	(6.708)	(3.978)
Depreciação e amortização		(4)	(3)
Outras despesas gerais e administrativas		(6.704)	(3.975)
Outras despesas operacionais	17	107	-
Outras despesas operacionais		107	-
Resultado do serviço		67.866	131.008
Resultado financeiro	18		
Receitas financeiras		18.729	9.395
Despesas financeiras		(1.409)	(3.273)
		17.320	6.122
Lucro antes dos tributos		85.186	137.130
Contribuição social	13	(5.307)	(1.012)
Imposto de renda	13	(11.318)	(2.394)
		(16.625)	(3.406)
Lucro líquido do exercício		68.561	133.724

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



TESB TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A.
Demonstração do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Lucro Líquido do exercício	68.561	133.724
Resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>68.561</u>	<u>133.724</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



TESB TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A.
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em dezembro 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reservas de capital	Ações em Tesouraria	Reserva Legal	Dividendo	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	501.949	-				(344.223)	157.726
Resultado abrangente total	-	-	-	-	-	133.724	133.724
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	-	133.724	133.724
Transações de capital com os acionistas	114.616	284	(284)	-	-	-	114.616
Constituição de capital	114.900	-	-	-	-	-	114.900
Ações em tesouraria	(284)	284	(284)	-	-	-	(284)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	616.565	284	(284)	-	-	(210.499)	406.066
Resultado abrangente total	-	-	-	-	-	68.561	68.561
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	68.561	68.561
Mutações internas do patrimônio líquido	(320.499)	-	-	3.428	-	207.071	(110.000)
Redução de capital	(320.499)	-	-	-	-	210.499	(110.000)
Constituição da reserva legal	-	-	-	3.428	-	(3.428)	-
Transações de capital com os acionistas	-	(284)	284	-	48.850	(65.133)	(16.283)
Ações em tesouraria	-	(284)	284	-	-	-	-
Dividendo adicional proposto	-	-	-	-	48.850	(48.850)	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	(16.283)	(16.283)
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	296.066	-	-	3.428	48.850	-	348.344

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



TESB TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e de 2023

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Lucro antes dos tributos	85.186	137.130
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais		
Depreciação e amortização	4	2
Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	52	38
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	284	97
Encargos de dívidas e atualizações monetárias e cambiais	(3.519)	2.707
Ativo Contratual	(55.891)	(40.993)
Perda (ganho) na baixa de não circulante	(116)	-
	26.000	98.981
Redução (aumento) dos ativos:		
Concessionárias e permissionárias	(998)	(1.213)
Adições do ativo de transmissão	(2.750)	(22.294)
Ativo Contratual	19.327	18.881
Tributos a recuperar	(1.486)	-
Depósitos judiciais	(388)	(2.409)
Outros ativos operacionais	862	(1.590)
Aumento (redução) nos passivos:		
Fornecedores	558	(2.308)
Outros tributos e contribuições sociais	(4.182)	(2.958)
Taxas regulamentares	408	-
Processos fiscais, cíveis e trabalhistas pagos	(28)	-
Outros passivos operacionais	(130)	(89)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas operações	37.193	85.002
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.831)	(2.422)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	34.362	82.580
Atividades de investimentos		
Títulos e valores mobiliários, cauções e depósitos vinculados (aplicações)	(13.768)	(25.221)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	(13.768)	(25.221)
Atividades de financiamentos		
Redução de capital por acionistas não controladores	(110.000)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	284
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamento	(110.000)	284
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(89.406)	57.643
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	110.701	53.058
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	21.295	110.701

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



TESB – TRANSMISSÃO DE ENERGIA SUL BRASIL S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(1) CONTEXTO OPERACIONAL

A TESB - Transmissão de Energia Sul Brasil S.A. (“Empresa”) é uma sociedade anônima de capital fechado de direito privado, que tem por objeto explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia, mediante a construção, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia (cinco linhas de transmissão e quatro subestações), sendo sua atividade regulamentada e fiscalizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

A Companhia foi constituída em 19 de janeiro de 2011 para explorar a concessão de transmissão de energia elétrica oriunda do Leilão de Transmissão ANEEL 008/2010 – Lote A e Contrato de Concessão assinado em 27 de julho de 2011, que consiste na construção, operação e manutenção de 5 linhas de transmissão e 4 subestações: (i) LT 230 KV de Porto Alegre 9 – Porto Alegre 8; (ii) de LT 230 KV de Porto Alegre 9 – Nova Santa Rita; (iii) LT 230 KV de Campo Bom Taquara; (iv) LT230 KV - Jardim Botânico FIC/ Porto Alegre 10 C-1 RS (v) 230 KV - Viamão 3; (vi) 230 KV Candelária 2; (vii) Restinga, LT 230 KV Restinga – Porto Alegre 13 e LT 230 KV Restinga – Viamão 3 e (viii) SE 230/69 KV Jardim Botânico 3º Transformador JBO.

O serviço de transmissão da rede básica iniciou suas operações em janeiro de 2011. A partir da entrada de operação das instalações, a transmissora recebe a receita anual permitida (RAP) pela prestação do serviço público de transmissão, salvo o montante necessário à cobertura das contribuições sociais recuperáveis, relativas ao Programa de Integração Social – PIS, ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP e a Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. A RAP será reajustada anualmente, no mês de julho de cada ano, e revisada durante o período de concessão em intervalos periódicos de cinco anos.

A Companhia detém a concessão para exploração de suas atividades pelo prazo de 30 anos, a partir da data de assinatura do contrato de concessão, que é de 27 de julho de 2011.

O contrato de concessão da Companhia contempla as seguintes principais informações:

<u>Número</u>	<u>Prazo(anos)</u>	<u>Vigência até</u>	<u>RAP</u>	<u>Índice de correção</u>
001/2011	30	2041	43.223	Variação IPCA

A CPFL Transmissão S.A. (“CPFL Transmissão” ou “Controladora”) detém 98,01%, RealYou Group Co. Ltd. Detém 1,99%.

A sede administrativa da Companhia está localizada na Rua Doutor João Inacio,859 – Navegantes - CEP 90230-181 na cidade de Porto Alegre, RS - Brasil.

(2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão divulgadas e correspondem àquelas utilizadas na gestão da Companhia.



A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Administração em 17 de fevereiro de 2025.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo como base o custo histórico, exceto instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota 23 de Instrumentos Financeiros.

2.3 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração da Companhia faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Por definição, as estimativas contábeis raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua, baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva.

As principais contas contábeis que requerem a adoção de premissas e estimativas, que estão sujeitas a um maior grau de incertezas e que possuam um risco de resultar em um ajuste material caso essas premissas e estimativas sofram mudanças significativas em períodos subsequentes são:

- Nota 9 – Ativo contratual (principais premissas em relação aos valores recuperáveis);
- Nota 14 – Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas;

2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real, e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores. Desta forma, os valores em milhares apresentados quando somados podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

(3) SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados.

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem saldos negativos de contas garantidas que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa da Companhia.

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo no momento de sua liquidação e são utilizados pela Companhia na gestão das obrigações de curto prazo.

A determinação da composição de caixa e equivalentes de caixa da Companhia tem como objetivo a manutenção de caixa suficiente que assegure a continuidade dos investimentos e o cumprimento das obrigações de curto e longo prazo, mantendo o retorno de sua estrutura de capital a níveis adequados, visando à continuidade dos seus negócios.

3.2 Ativo Contratual da Concessão

Com base nos Contratos de Concessão e em atendimento aos requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receitas de Contrato com Cliente e o CPC 48 – Instrumentos Financeiros orientado pelo Ofício Circular



nº 04 divulgado pela CVM em 1º de dezembro de 2020, a Empresa reconhece como Ativo Contratual os investimentos realizados nas concessões de transmissão.

O valor do Ativo Contratual representa os investimentos em construção e melhorias que serão remunerados através da Receita Anual Permitida de Transmissão (RAP), durante toda vigência do contrato de concessão e condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho. Eventuais investimentos não amortizados geram direito de indenização ao final do contrato de concessão.

A amortização do Ativo Contratual é estimada de forma a cobrir a remuneração do ativo e a reintegração dos investimentos realizados.

Como atendimento aos requisitos contábeis e conforme suas políticas contábeis, a Empresa esclarece que:

- i. Atribuiu margens esperadas de construção antes dos impostos, e de operação e manutenção no início do projeto para o reconhecimento das respectivas receitas.
- ii. A atualização monetária do ativo contratual reconhecida pela taxa implícita é estabelecida no início de do projeto após a alocação das margens de construção. A taxa implícita que remunera o ativo de contrato é de 10,95% a.a.

3.3 Instrumentos financeiros

– Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados ou na data da negociação em que a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O desreconhecimento de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Mensuração subsequente e ganhos e perdas:

Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado (VJR)	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
---	---

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Custo amortizado: Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

As classificações dos instrumentos financeiros (ativos) estão demonstradas na nota 23.

3.4 Intangível

Os ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

Inclui os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, como por exemplo os direitos de uso de softwares e servidões de passagem para as linhas de transmissão.

3.5 Redução ao valor recuperável (“impairment”)

– Ativos financeiros

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados



ao custo amortizado, pela diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa efetiva de juros original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada a crédito no resultado.

A metodologia desenvolvida pela Companhia resultou em um percentual que está aderente com a descrita como perda de crédito esperada (*Expected Credit Losses*), contemplando em um único percentual a probabilidade de perda, ponderada pela expectativa de perda e resultados possíveis, ou seja, contempla a chance de perda ("PD" - *Probability of Default*), exposição financeira no momento do não cumprimento ("EAD" - *Exposure At Default*) e a perda dada pela inadimplência ("LGD" - *Loss Given Default*).

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- Quebra de cláusulas contratuais;
- Reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

As perdas por *impairment* relacionadas à Concessionárias e permissionárias reconhecidas em ativos financeiros e outros recebíveis, incluindo ativos contratuais, são registradas no resultado do exercício.

3.6 Provisões

As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável (mais provável que sim do que não) a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo.

3.7 Dividendos

De acordo com o ICPC 08, apenas o dividendo mínimo obrigatório previsto na Lei 6.404/76, para sociedades anônimas, pode ser provisionado como exigível, de forma que o dividendo proposto e ainda não aprovado só deve ser reconhecido como passivo nas demonstrações financeiras após sua aprovação pelo órgão competente.

Conforme definido no Estatuto Social da Companhia e em consonância com a legislação vigente, compete à Assembleia Geral a declaração de dividendos intermediários apurados através de balanço semestral. A declaração de dividendos e juros sobre capital próprio intermediários na data base 30 de junho, quando houver, só é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia após a data de deliberação da Assembleia Geral.

Os juros sobre capital próprio recebem o mesmo tratamento do dividendo e estão demonstrados na mutação do patrimônio líquido. O imposto de renda retido na fonte sobre os juros sobre capital próprio é sempre contabilizado a débito no patrimônio líquido em contrapartida ao passivo no momento de sua deliberação, mesmo que ainda não aprovado, por atenderem o critério de obrigação no momento da proposição pela Administração

3.8 Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Companhia é medida pela contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

O CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato;



(iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a Companhia cumprir as obrigações de desempenho.

Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

As receitas das transmissoras, reconhecidas como receita operacional, são:

- Receita de construção: Refere-se aos serviços de construção das instalações de transmissão de energia elétrica. São reconhecidos conforme o estágio de conclusão das obras.
- Componente de financiamento: Refere-se aos juros reconhecidos pelo regime de competência sobre o montante a receber da receita de construção.
- Receita de operação e manutenção: Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica visando a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

3.9 Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas e registradas conforme legislação vigente e incluem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, nos quais já são reconhecidos a valores líquidos destes efeitos fiscais.

O imposto corrente é imposto a pagar ou a receber/compensar esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e para prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

A Companhia tem como metodologia de apuração de imposto de renda e contribuição social o lucro presumido regime caixa, o cálculo para recolhimento destes impostos é com base no percentual de presunção de lucro sobre o recebimento efetivo acrescido de 100% das seguintes receitas: ganhos de capital, rendimentos e ganhos líquidos auferidos de aplicações financeiras e demais receitas.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a tributos lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório anual e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais não provável.

3.10 Mudanças nas principais políticas contábeis

A partir de 1º de janeiro de 2024, o Grupo adotou as alterações ao CPC 26/IAS 1, referentes à Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes, emitidas pelo IFRS. As alterações visam esclarecer que a classificação de passivos com cláusulas contratuais restritivas (covenants) só será afetada quando o atingimento desses índices for exigido até a data do balanço.

Além disso, o Grupo levou em consideração as modificações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações), que esclarecem as características dos acordos de financiamento com fornecedores e exigem divulgações adicionais sobre tais acordos. Os requisitos de divulgação visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a entender os impactos desses acordos sobre os passivos, fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez da entidade.

Outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras do Grupo.



3.11 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Novas normas, emendas às normas e interpretações IFRS foram emitidas pelo IASB e ainda não entraram em vigor para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. O Grupo não adotou essas alterações de forma antecipada na preparação destas demonstrações financeiras:

(a) IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substituiu o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas.

Além disso, o IFRS 18 trouxe alterações de escopo restrito ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

O Grupo está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas.

(b) IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período, uma entidade deve: (i) ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), (ii) não possuir títulos públicos e (iii) deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas publicadas em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

(c) Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.



A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-la a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

(4) DETERMINAÇÃO DO VALOR JUSTO

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

A Companhia determinou o valor justo como o preço que seria recebido para a venda do ativo ou para a transferência do passivo que ocorreria entre participantes do mercado na data de mensuração.

- Ativo contratual

O valor justo do ativo contratual é baseado na abordagem de mercado e nas abordagens de custos através de preços de mercado cotados para itens semelhantes, quando disponíveis, e custo de reposição quando apropriado.

- Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros reconhecidos a valores justos são valorizados através da cotação em mercado ativo para os respectivos instrumentos, ou quando tais preços não estiverem disponíveis, são valorizados através de modelos de precificação, aplicados individualmente para cada transação, levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas através das curvas de juros de mercado, tendo como base, sempre que disponível, informações obtidas pelo site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA (nota 24).

(5) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2024	31/12/2023
Saldos bancários	25	17
Aplicações financeiras	21.269	110.684
Títulos de crédito privado (a)	18.237	110.684
Fundos de investimento (b)	3.032	-
Total	21.294	110.701

- Corresponde a operações de curto prazo em: (i) (“CDB’s”) no montante de R\$ 18.237 (R\$ 110.684 em 31 de dezembro de 2023), tendo como características liquidez diária, vencimento de curto prazo, baixo risco de crédito e com remuneração equivalente, na média, a 100,59% do Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”) (100%% do CDI em 31 de dezembro de 2023).
- Representa valores aplicados em fundos com alta liquidez no montante de R\$ 3.032 e remuneração equivalente, na média 99,50% do CDI, tendo como características aplicações pós-fixadas em CDI, lastreadas em títulos públicos federais, CDB’s e operações compromissadas lastreadas em títulos de terceiros de instituições financeiras de grande porte com baixo risco de crédito e vencimento de curto prazo.



(6) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fundos de investimentos (a)	38.989	-
Aplicação direta (b)	-	25.221
Total	<u>38.989</u>	<u>25.221</u>

- a) Representa valores aplicados em títulos da dívida pública, Letra Financeira (“LF”) e Letra Financeira do Tesouro (“LFT”), através de cotas de fundos de investimento, no montante de R\$ 38.989 cuja remuneração equivalente, na média de 99,50%.
- b) Representa principalmente títulos sem liquidez imediata realizadas com instituições financeiras de grande porte que operam no mercado financeiro nacional, no montante de R\$ 25.221 em 31 de dezembro de 2023, tendo como características carência superior a 90 dias, baixo risco de crédito e remuneração equivalente, na média, a 101,7% do (“CDI”).

(7) CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

Os saldos compõem-se de:

	Saldos vincendos	Vencidos		Total	
		até 90 dias	> 90 dias	31/12/2024	31/12/2023
Circulante					
Concessionárias e permissionárias	4.275	259	755	5.289	4.291
	<u>4.275</u>	<u>259</u>	<u>755</u>	<u>5.289</u>	<u>4.291</u>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa				(379)	(97)
Total				<u>4.910</u>	<u>4.194</u>

Referem-se aos valores a receber de concessionárias e permissionárias referente à disponibilização do sistema de transmissão, faturados através dos Avisos de Crédito (AVC’s), com valores autorizados pelas Resoluções Homologatórias emitidas pela ANEEL, e aos faturamentos dos contratos de conexão firmados com os agentes acessantes.

(8) TRIBUTOS A COMPENSAR

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Circulante		
Imposto de renda e contribuição social a compensar	10	2
Imposto de renda e contribuição social a compensar	<u>10</u>	<u>2</u>
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.480	17
Programa de integração social - PIS	12	2
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	47	-
Instituto nacional de seguridade social - INSS	1	1
Outros	40	81
Outros tributos a compensar	<u>1.580</u>	<u>101</u>
Total circulante	<u>1.590</u>	<u>103</u>



(9) ATIVO CONTRATUAL

Com base nos contratos de concessão e em atendimento aos requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receitas de Contrato com Cliente e o CPC 48 – Instrumentos Financeiros orientado pelo Ofício Circular nº 04 divulgado pela CVM em 1º de dezembro de 2020, a Administração reconhece como “Ativo Contratual” a infraestrutura disponibilizada ao serviço da concessão que está sujeita ao cumprimento das obrigações de desempenho para fazer jus à contraprestação esperada, no caso à RAP (Receita Anual Permitida), e não somente à passagem do tempo.

As movimentações para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são como seguem:

Saldo em 31/12/2022	268.401
(+) Adições	22.294
(+) Remuneração	18.534
(+) Atualização Monetária	11.978
(-) Amortização	(18.881)
(-) Outros	(19.033)
Saldo em 31/12/2023	283.293
(+) Adições	2.750
(+) Remuneração	24.911
(+) Atualização Monetária	14.248
(-) Amortização	(19.327)
(-) Outros	(781)
Saldo em 31/12/2024	305.094

A Receita Anual Permitida (RAP), para o ciclo 2024/2025 está vigente desde 1º de julho de 2024 através da resolução homologatória (REH) ANEEL nº 3.348/2024 para o contrato de concessão de transmissão nº 001/2011 que entrou em operação em 2011 é de R\$ 43.223.

(10) FORNECEDORES

<u>Circulante</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Materiais e serviços	1.147	588
Total	1.147	588

O saldo de fornecedores de materiais e serviços empregados na manutenção da subestação é de R\$ 1.147 em 2024 (R\$ 588 em 2023).



(11) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>Circulante</u>		
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	1.646	359
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	514	333
Imposto de renda e contribuição social a recolher	2.159	692
Programa de integração social - PIS	26	36
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	121	166
Outros	189	1.172
Outros impostos, taxas e contribuições a recolher	337	1.374
Total Circulante	2.496	2.066
<u>Não circulante</u>		
Outros	4.181	4.397
Outros impostos, taxas e contribuições a recolher	4.181	4.397
Total Não circulante	4.181	4.397

(12) OUTRAS CONTAS A PAGAR

	Circulante	
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Consumidores e concessionárias	69	38
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	400	260
EPE / FNDCT / PROCEL (*)	22	47
Taxas Regulamentares	408	93
Outros	42	444
Total	941	882

(*) EPE - Empresa de Pesquisa Energética, FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e PROCEL - Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica.



(13) CRÉDITOS E DÉBITOS FISCAIS DIFERIDOS

13.1 Composição dos débitos fiscais

	31/12/2024	31/12/2023
Crédito (Débito) de contribuição social		
Diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis	(3.295)	-
Subtotal	(3.295)	-
Crédito (Débito) de imposto de renda		
Diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis	(6.102)	-
Subtotal	(6.102)	-
Total	(9.397)	-
Total débito fiscal	(9.397)	-

13.2 Saldos acumulados sobre diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis

	31/12/2024		31/12/2023	
	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ
Diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis				
Registro da concessão - ajuste do ativo financeiro	3.295	6.102	-	-
Total	3.295	6.102	-	-
	(3.295)	(6.102)	-	-

13.3 Reconciliação do montante de contribuição social e imposto de renda registrados no resultado do exercício de 2024:

	2024		2023	
	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ
Lucro antes dos tributos	85.186	85.186	137.130	137.130
Ajustes para refletir a alíquota efetiva:				
Efeito regime lucro presumido	(62.832)	(64.323)	(125.891)	(127.554)
Base de cálculo	22.354	20.863	11.239	9.576
Alíquota aplicável	9%	25%	9%	25%
Débito fiscal apurado	(2.012)	(5.216)	(1.012)	(2.394)
Crédito fiscal reconhecido (não reconhecido), líquido	(3.295)	(6.102)	-	-
Total	(5.307)	(11.318)	(1.012)	(2.394)
Corrente	(2.012)	(5.216)	(1.012)	(2.394)
Diferido	(3.295)	(6.102)	-	-

Em decorrência da conclusão das obras em dezembro de 2023, a Companhia revisou suas projeções durante o exercício de 2024, considerando o início da operação e os impactos financeiros correspondentes. A partir dessa revisão, iniciou-se o reconhecimento do imposto de renda diferido no exercício de 2024.



(14) PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

	31/12/2024		31/12/2023	
	Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	Depósitos judiciais *	Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	Depósitos judiciais*
Trabalhistas	22	-	147	-
Cíveis	23.150	395	21.976	-
Outros	-	38.306	-	34.772
Total	23.172	38.701	22.123	34.772

Depósito judicial – multa SAF/ANEEL

Em face de decisão judicial, onde a ANEEL incluiu a TESB e a Austral Seguradora no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, em 29 de janeiro de 2018, em razão da ausência do recolhimento da multa no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, contados do recebimento do Ofício nº 570/2017 – SAF/ANEEL, emitido pela Superintendência de Administração e Finanças (SAF), onde a mesma informou que o prazo para manifestação junto à Seguradora foi postergado para 06 de fevereiro de 2018, o escritório de advocacia, que assessora a Companhia, orientou que o mais adequado é a contratação de seguro garantia ou carta fiança em favor do juízo onde tramita a ação, possibilitando o deferimento de medida liminar que suspenda a execução da garantia ofertada à ANEEL por ocasião da assinatura do Contrato de Concessão nº 01/2011 (quarto cenário apresentado nas alternativas e consequências do ora citado Memorando). Acrescentou que, sucessivamente, caso ainda assim não seja obtida a liminar, recomenda-se o depósito judicial do valor atualizado da multa, possibilitando sua futura reversão em favor da TESB caso a Companhia obtenha decisão favorável em relação ao mérito da demanda. No tocante as chances de êxito da TESB na ação, o escritório emitiu manifestação informando que, apesar de a sentença ter sido desfavorável, são possíveis, mais prováveis do que remotas (acima de 50%).

O Conselho de Administração autorizou a contratação de seguro garantia ou carta fiança em favor do juízo onde tramita a ação, possibilitando o deferimento de medida liminar que suspenda a execução da garantia ofertada à ANEEL por ocasião da assinatura do Contrato de Concessão nº 01/2011. Inexitosa a contratação do seguro garantia, autorizou o depósito judicial do valor atualizado da multa, que ocorreu em 28 de fevereiro de 2018, no montante de R\$24.960, cujo valor atualizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$38.701 (R\$34.772 em 31 de dezembro de 2023).

A movimentação das provisões está demonstrada a seguir:

	Saldo em 31/12/2023	Adições	Reversões	Pagamentos	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2024
Trabalhistas	146	48	(170)	-	(2)	22
Cíveis	21.977	888	(399)	(28)	712	23.150
Total	22.123	937	(569)	(28)	710	23.172
Depósitos Judiciais	34.772	387	-	-	3.542	38.701

As provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e outros foram constituídas com base em avaliação dos riscos de perdas em processos em que a Companhia é parte, cuja probabilidade de perda é provável na opinião dos assessores legais externos e da Administração da Companhia.



O sumário dos principais assuntos pendentes relacionados a litígios, processos judiciais e autos de infração é como segue:

Trabalhistas – As principais causas trabalhistas relacionam-se às reivindicações de ex-funcionários das prestadoras de serviços terceirizadas.

Perdas possíveis

A Companhia é parte em outros processos e riscos, nos quais a Administração, suportada por seus consultores jurídicos externos, acredita que as chances de êxito são possíveis devido a uma base sólida de defesa para os mesmos, e, por este motivo, nenhuma provisão sobre os mesmos foi constituída. Estas questões não apresentam, ainda, tendência nas decisões por parte dos tribunais ou qualquer outra decisão de processos similares consideradas como prováveis ou remotas.

A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais externos, acredita que os montantes provisionados refletem a melhor estimativa corrente.

	31/12/2024	31/12/2023	
Trabalhistas	91	-	Acidentes de trabalho, adicional de periculosidade e horas extras
Cíveis	104.877	28.805	Reparação de danos e contratos
Regulatório	41	-	Processos de fiscalização técnica, comercial e econômico-financeira
Total	105.008	28.805	

(15) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

15.1 Capital Social

Em 2024 foi realizada a redução no capital social, conforme os termos dos artigos 173 e seguintes da Lei 6.404/76 no valor de R\$ 320.499, sendo R\$ 210.499 referentes à absorção integral da conta de prejuízos acumulados e R\$ 110.000 redução por julgá-lo excessivo em relação às operações da Companhia. Conseqüentemente, foi efetuado o pagamento de R\$ 107.809 ao acionista CPFL Transmissão S.A. e R\$ R\$ 2.190 ao acionista RealYou Group Co. Ltda.

O capital em 31 de dezembro de 2024 passou a ser R\$ 296.066 (R\$ 616.565 em 31 de dezembro de 2023).

	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidade de quotas	% participação	Quantidade de quotas	% participação
CPFL Transmissão	529.821	97,77%	1.106.270	97,77%
RealYou Group Co. Ltd.	10.767	1,99%	22.482	1,99%
Ações em Tesouraria	-	0,24%	2.738	0,24%
	540.589	100,00%	1.131.490	100,00%



(16) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2024	2023
Receita Operacional		
Remuneração/Atualização do Ativo Contratual	43.889	33.393
Receita de Operação e Manutenção	19.666	17.415
Receita com construção da infraestrutura	2.750	22.622
Total da receita operacional bruta	66.305	73.430
Deduções da receita operacional		
PIS/COFINS	(1.606)	(1.430)
Conta de desenvolvimento energético - CDE	(15)	(43)
Encargos Setoriais	(1.618)	(1.111)
Outras deduções	(158)	(112)
	(3.397)	(2.696)
Receita operacional líquida	62.908	70.734

Em 2024, ocorreu a redução na linha de Receita de construção da infraestrutura de concessão, devido, principalmente, à finalização da construção com a entrada em operação comercial das instalações.

(17) CUSTO E DESPESAS OPERACIONAIS

	Custo de operação		Custo do serviço prestado a terceiros		Despesas Operacionais				Total	
					Gerais e administrativas		Outros			
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Pessoal	-	-	-	-	147	27	-	-	147	27
Material	3	28	-	-	10	2	-	-	13	30
Serviços de terceiros	2.804	8.271	-	-	6.233	3.603	-	-	9.037	11.874
Custos com construção da infraestrutura	-	-	(14.763)	(72.870)	-	-	-	-	(14.763)	(72.870)
Outros	113	222	-	-	318	346	(107)	-	324	568
Arrendamentos e aluguéis	55	133	-	-	89	-	-	-	144	133
Legais, judiciais e indenizações	-	-	-	-	20	(37)	-	-	20	(37)
Perda (ganho) na alienação, desativação e outros de ativos não circulante	-	-	-	-	-	-	(116)	-	(116)	-
Perda pelo não aproveitamento de estudos e projetos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	58	89	-	-	209	382	9	-	276	472
Total	2.920	8.521	(14.763)	(72.870)	6.708	3.978	(107)	-	(5.242)	(60.371)

(18) RESULTADO FINANCEIRO

	2024	2023
Receitas		
Rendas de aplicações financeiras	15.143	6.866
Atualização de depósitos judiciais	3.568	2.527
Atualizações monetárias e cambiais	12	2
Outros	6	-
Total	18.729	9.395
Despesas		
Atualizações monetárias e cambiais	(1.166)	(2.813)
Outros	(243)	(460)
Total	(1.409)	(3.273)
Resultado financeiro	17.320	6.122



(19) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia é controlada diretamente pela CPFL Transmissão S.A., Companhia controlada em conjunto pela CPFL Energia S.A, que por sua vez possui as seguintes empresas como acionistas controladores:

- State Grid Brazil Power Participações S.A.

Companhia controlada indiretamente pela State Grid Corporation of China, companhia estatal chinesa cujo principal negócio é desenvolver e operar empresas no setor energético.

- ESC Energia S.A.

Companhia controlada pela State Grid Brazil Power Participações S.A.

Foram considerados como partes relacionadas os acionistas controladores, controladas e coligadas, entidades com controle conjunto, entidades sob o controle comum e que de alguma forma exerçam influência significativa sobre a Empresa.

As principais naturezas e transações estão relacionadas a seguir:

- **Alocação de despesas entre empresas:** Refere-se as despesas compartilhadas entre empresas do CSC (Centro de Serviços Compartilhado).
- **Materiais e prestação de serviços –** Refere-se a materiais e serviços empregados na construção da linha de transmissão e serviços administrativos.
- **Disponibilização do Sistema de Transmissão -** Refere-se à receita da prestação do serviço público do uso de sistema de transmissão.

A Companhia Controladora possui um “Comitê de Partes Relacionadas”, formado por representantes dos acionistas controladores, que avalia as principais transações comerciais efetuadas com partes relacionadas.

Transações entre partes relacionadas envolvendo acionistas controladores da CPFL Energia, entidades sob o controle comum ou influência significativa e empreendimentos controlados em conjunto são como segue:

Empresas	Ativo		Passivo		Receita		Despesa/custo	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Alocação de despesas entre empresas								
Entidade sob o controle da CPFL Energia	-	-	108	-	-	-	511	-
Materiais e prestação de serviço								
Entidade sob o controle da CPFL Energia	6	-	935	424	-	-	2.812	7.435
Outras Operações								
Zhejiang Insigma	-	-	-	20	-	-	-	-
Disponibilização do Sistema de Transmissão								
Entidade sob o controle da CPFL Energia	62	-	-	-	4.754	-	-	-
Total	68	-	1.043	424	4.754	-	3.323	7.435

(20) SEGUROS

A Companhia mantém contratos de seguros com cobertura determinada por orientação de especialistas, levando em conta a natureza e o grau de risco por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e/ou responsabilidades. A principal cobertura de seguro é:



<u>Descrição</u>	<u>Ramo da apólice</u>	<u>31/12/2024</u>
Ativo vinculados a Concessão	Riscos Nomeados Geral, Obras Civis Instalação e Montagem, Concessionárias ou não de Distribuição de Energia Elétrica, Riscos Ambientais e Resp. Civil Profissional	179.000 20.000
Responsabilidade Civil	(E&O) Vida em Grupo e Acidentes Pessoais	
Garantia	Seguro Garantia	48.383
Outros	D&O	150.000
Total		397.383

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguro, a qual foi determinada pela administração da Companhia, e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

(21) GESTÃO DE RISCOS

Os negócios da Companhia compreendem, principalmente, transmissão de energia elétrica. Como concessionárias de serviços públicos, as atividades são reguladas pela ANEEL.

Estrutura do gerenciamento de risco

Na Companhia, a gestão de riscos é conduzida através de uma estrutura que envolve o Conselho de Administração e Fiscal, Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Diretoria de Auditoria, Riscos, Compliance e DPO (*Data Protection Officer*), bem como as áreas de negócio. Essa gestão é regulamentada pela Política de Gestão Corporativa de Riscos que descreve e regulamenta o gerenciamento corporativo de riscos, as principais responsabilidades das partes envolvidas e os limites de exposição aos principais riscos.

Compete ao Conselho de Administração da CPFL Energia:

- Orientar a condução dos negócios, observando, dentre outros, o monitoramento dos riscos empresariais exercido através do modelo de gerenciamento corporativo de risco adotado pela Companhia;
- Observar as responsabilidades previstas no Regimento Interno do Conselho de Administração;
- Zelar para que a Diretoria possua mecanismos e controles internos para conhecer e avaliar os Riscos;
- Deliberar sobre as propostas de alteração no Mapa Corporativo de Riscos encaminhadas pela Diretoria Executiva da CPFL Energia;
- Deliberar sobre as propostas de indicadores de risco e metodologias de limite ou limites de risco encaminhadas pela Diretoria Executiva da CPFL Energia, além de conhecer as exposições e planos de mitigação apresentados em caso de eventual ultrapassagem dos limites de risco propostos; e
- Tomar conhecimento e acompanhar eventuais importantes fragilidades de controles e/ou processos, assim como falhas de aderência regulatória relevantes acompanhando planos propostos pela Diretoria Executiva da CPFL Energia para saná-los.

Cabe ao(s) Comitê(s) de Assessoramento do Conselho de Administração:

- Observar as responsabilidades previstas nos Regimento Interno dos Comitês de Assessoramento;
- Acompanhar o andamento das ações de mitigação sinalizadas para reenquadramento das exposições aos limites de risco aprovados;
- Orientar os trabalhos de Auditoria Interna e elaboração de propostas de aprimoramento e;
- Tomar conhecimento: (i) dos modelos de monitoramento dos riscos; (ii) das exposições aos riscos; e (iii) dos níveis de controle (incluindo sua eficácia), apoiando o Conselho de Administração no desempenho do seu papel estatutário relativo à gestão de riscos.

Ao Conselho Fiscal da CPFL Energia compete, entre outros, certificar que a Administração tem meios para identificar os riscos sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras aos quais o Grupo CPFL está exposto, bem como monitorar a eficácia do ambiente de controles.

À Diretoria Executiva da CPFL Energia cabe:



- Recomendar indicadores de risco e metodologias de limite ou limites de risco ao Conselho de Administração da CPFL Energia para deliberação;
- Observar os limites de riscos definidos, devendo tomar as medidas necessárias para evitar que a exposição aos riscos exceda tais limites e reportar eventuais ultrapassagens ao Conselho de Administração da CPFL Energia, apresentando ações de mitigação;
- Recomendar alterações no Mapa Corporativo de Riscos ao Conselho de Administração da CPFL Energia para deliberação;
- Avaliar, pelo menos anualmente, a eficácia da Política de Gestão de Riscos e dos sistemas de gerenciamento de riscos e de controles internos, bem como do programa de integridade/conformidade (compliance) e prestar contas ao conselho de administração sobre essa avaliação;
- Submeter ao Conselho de Administração da CPFL Energia assuntos que julgar pertinentes para o efetivo monitoramento dos riscos corporativos.

A Diretoria de Auditoria, Riscos, Compliance e DPO da CPFL Energia é responsável por:

- Coordenar o processo de avaliação de riscos corporativos, desenvolvendo e mantendo atualizadas as metodologias de Gestão Corporativa de Riscos;
- Identificar e documentar os riscos aos quais as empresas do Grupo CPFL estão expostas;
- Desenvolver, em conjunto com os gestores dos negócios, modelos e/ou indicadores para monitoramento dos riscos, critérios de classificação e propostas de limite;
- Monitorar periodicamente as exposições aos riscos e acompanhar a implantação das ações de mitigação pelos gestores dos negócios;
- Acompanhar a apresentação do modelo de risco e a justificativa pela ultrapassagem de limite para a Diretoria Executiva da CPFL Energia;
- Acompanhar e reportar status dos planos de mitigação sinalizados para reenquadramento das exposições aos limites aprovados; e
- Avaliar o ambiente de controles internos das empresas do Grupo CPFL e interagir com os respectivos gestores dos negócios buscando a definição de planos de ação no caso de deficiências identificadas.

As áreas de negócio possuem responsabilidade primária pela gestão dos riscos inerentes aos seus processos, devendo conduzi-los dentro dos limites de exposição definidos e implementando planos de mitigação para as principais exposições, bem como desenvolver e manter um ambiente adequado de controles operacionais para efetividade e continuidade dos negócios de suas respectivas unidades de gestão.

Os principais fatores de risco de mercado que afetam os negócios são como seguem:

Risco de crédito: O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Mesmo sendo muito pulverizado, o risco é gerenciado através do monitoramento da inadimplência, ações de cobrança e corte de fornecimento.

Risco regulatório: A Transmissora receberá pela prestação de serviço público de transmissão o pagamento da receita anual permitida (RAP), de acordo com a periodicidade prevista no contrato de concessão celebrado com o Governo Federal e em conformidade com a metodologia descrita nas cláusulas do contrato. Uma vez a Aneel revisando e homologando a Receita Anual Permitida, a transmissora aplica as condições de cobrança para as concessionárias e permissionárias. A receita assim fixada, conforme disposto na Lei nº 8.987/1995, devem assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão no momento da revisão da RAP, mas podem gerar reajustes menores em relação ao esperado pela Empresa.

Gerenciamento de riscos dos instrumentos financeiros

A Companhia mantém políticas e estratégias operacionais e financeiras visando liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Desta forma possuem procedimentos de controle e acompanhamento das transações e saldos dos instrumentos financeiros, com o objetivo de monitorar os riscos e taxas vigentes em relação às praticadas no mercado. A avaliação desse potencial impacto, oriundo da volatilidade dos fatores de risco e suas correlações, é realizada periodicamente para apoiar o processo de tomada de decisão a respeito da estratégia de gestão do risco, que pode incorporar instrumentos financeiros, incluindo derivativos.

As carteiras compostas por esses instrumentos financeiros são monitoradas mensalmente, permitindo o acompanhamento dos resultados financeiros e seu impacto no fluxo de caixa.

Controles para gerenciamento dos riscos: Para o gerenciamento dos riscos inerentes aos instrumentos financeiros e de modo a monitorar os procedimentos estabelecidos pela Administração, a Companhia possui uma assessoria financeira contratada para realizar e reportar o cálculo do *Mark to Market*, *Stress Testing* e



Duration dos instrumentos, além de se utilizar do sistema de software Bloomberg para auxílio deste processo, avaliando os riscos aos quais a Companhia está exposta. Historicamente, os instrumentos financeiros contratados pela Companhia suportados por estas ferramentas, têm apresentado resultados adequados para mitigação dos riscos. Ressalta-se que a Companhia tem a prática de contratação de instrumentos derivativos, sempre com as devidas aprovações de alçadas, somente quando há uma exposição a qual a Administração considera como risco.

(22) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Empresa são como segue:

	Nota Explicativa	Categoria Mensuração	Nível(*)	31/12/2024		31/12/2023	
				Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	5	(a)	Nível 2	21.294	21.294	110.701	110.701
Títulos e valores mobiliários	6	(a)	Nível 2	38.989	38.989	25.221	25.221
Total				60.283	60.283	135.922	135.922

(*) Refere-se a hierarquia para determinação do valor justo

Legenda

Categoria / Mensuração:

(a) - Valor justo contra o resultado

a) Valorização dos instrumentos financeiros

Conforme mencionado na nota 4, o valor justo de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto (referente à data de vencimento do título) obtido da curva de juros de mercado em reais.

O CPC 40 (R1) requer a classificação em uma hierarquia de três níveis para mensurações a valor justo dos instrumentos financeiros, baseada em informações observáveis e não observáveis referentes à valorização de um instrumento financeiro na data de mensuração.

O CPC 40 (R1) também define informações observáveis como dados de mercado, obtidos de fontes independentes e informações não observáveis que refletem premissas de mercado.

Os três níveis de hierarquia de valor justo são:

Nível 1: Preços cotados em mercado ativo para instrumentos idênticos;

Nível 2: Informações observáveis diferentes dos preços cotados em mercado ativo que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços); e

Nível 3: Instrumentos cujos fatores relevantes não são dados observáveis de mercado.

b) Risco de crédito

O risco de crédito nas operações de concessionárias e permissionárias é decorrente da exposição a perdas financeiras resultantes do descumprimento de obrigações financeiras pelas contrapartes. Mensalmente, o risco é monitorado e classificado de acordo com a exposição atual, considerando o limite aprovado pela Administração.

Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias

A exposição da Companhia ao risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada carteira de clientes. Contudo, a Administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito.

As taxas de perda são baseadas na experiência real de perda de crédito verificada nos últimos anos.

As perdas por redução ao valor recuperável sobre ativos financeiros reconhecidas no resultado estão apresentadas na nota 7 – Concessionárias e Permissionárias.

Fatores macroeconômicos

Após estudos desenvolvidos pela Companhia para avaliar quais as variáveis que apresentam o índice de correlação com o montante real de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, não foram identificados outros índices ou fatores macroeconômicos que impactassem de forma relevante ou que possuíssem correlação direta ao nível de inadimplência.



Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia limita sua exposição ao risco de crédito através do investimento em títulos de dívida que tenham um mercado líquido e que o risco da contraparte (bancos e instituições financeiras) tenha um *rating* de pelo menos AA-.

A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos ratings de crédito externos das contrapartes. A Administração não identificou para os exercícios de 2023 e 2022 que os títulos tivessem uma mudança relevante no risco de crédito.

c) Análise de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela combinação dos perfis de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2024, considerando principal e juros, e está baseada no fluxo de caixa não descontado considerando a data mais próxima em que a Empresa deve liquidar as respectivas obrigações.

<u>31/12/2024</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>Menos de 1 mês</u>	<u>1-3 meses</u>	<u>Total</u>
Fornecedores	10	1.147	-	1.147
Taxas regulamentares		114	294	408
Outros		91	-	91
Consumidores e concessionárias		69	-	69
EPE / FNDCT / PROCEL		22	-	22
Total		1.352	294	1.646

(23) COMPROMISSOS

Os compromissos da Companhia relacionados a contratos de longo prazo, são como segue:

<u>Obrigações contratuais em 31/12/2024</u>	<u>Duração</u>	<u>Menos de 1 ano</u>	<u>1-3 anos</u>	<u>4-5 anos</u>	<u>Mais de 5 anos</u>	<u>Total</u>
Projetos de construção de infraestrutura	5	1.709	2.062	275	-	4.046
Fornecedores de materiais e serviços	5	8.111	7.872	1.573	-	17.556
Total		9.820	9.934	1.848	-	21.602



DIRETORIA

José Alexandre de Almeida Serra
Diretor Executivo

Celso Guimarães Filho
Diretor Técnico

CONTABILIDADE

Ricardo Fernando Ferreira
Gerente de Serviços Financeiros
CRC 1SP 321353/O-4

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 7892CBE6-A188-4790-B06C-D5A8AD75EF4D

Status: Concluído

Assunto: CPFL | Emissão 2024 - TESB

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 31

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 8

Rubrica: 0

Douglas Correa

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

douglas.correa@pwc.com

Endereço IP: 134.238.159.65

Rastreamento de registros

Status: Original

26 de fevereiro de 2025 | 11:09

Portador: Douglas Correa

douglas.correa@pwc.com

Local: DocuSign

Status: Original

26 de fevereiro de 2025 | 12:03

Portador: CEDOC Brasil

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

Local: DocuSign

@pwc.com

Eventos do signatário

Adriano Correia

adriano.correia@pwc.com

Sócio

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25 de fevereiro de 2022 | 21:45

ID: 4a676164-8029-488e-ba04-8e55a616033c

Nome da empresa: PwC

Assinatura

DocuSigned by:

Adriano Correia

99D108451FA5438...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.56.5.228

Registro de hora e data

Enviado: 26 de fevereiro de 2025 | 12:00

Visualizado: 26 de fevereiro de 2025 | 12:03

Assinado: 26 de fevereiro de 2025 | 12:03

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Douglas Correa

douglas.correa@pwc.com

Copiado

Enviado: 26 de fevereiro de 2025 | 12:03

Visualizado: 26 de fevereiro de 2025 | 12:03

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado: 26 de fevereiro de 2025 | 12:03

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	26 de fevereiro de 2025 12:00
Entrega certificada	Segurança verificada	26 de fevereiro de 2025 12:03
Assinatura concluída	Segurança verificada	26 de fevereiro de 2025 12:03
Concluído	Segurança verificada	26 de fevereiro de 2025 12:03

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.